

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 001/2017**

5 **736ª Reunião**

6 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas minutos, na
7 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
8 UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
11 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a
12 presença da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos
13 Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Adriano Gonçalves Viana (suplente),
14 João Manoel Grott, Maria Elena Payret Arrúa, Paola Andressa Scortegagna (suplente),
15 Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh, Raphael Vieira Lopes, Ricardo Zanetti Gomes,
16 Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silas Guimarães Moro, para apreciarem a
17 seguinte ordem do dia: **1** - Apresentação da Coordenadoria de Processos de Seleção -
18 CPS do "Aplicativo do Vestibular UEPG"; **2** - Ciência e aprovação da Ata CEPE nº
19 011/2016 referente à reunião realizada no dia 29.11.2016; **3** - Processo nº **19.866/2016**.
20 Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Proposta de
21 Calendário Anual de Reuniões dos Conselhos Superiores para o ano de 2017. Relator:
22 Mesa; **4** - Processo nº **16.738/2015** (Parecer CEPE nº 006/2017). Interessada:
23 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas. Assunto:
24 Proposta do Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* -

25 Mestrado em Ciências Biomédicas, da UEPG. Relatora: Conselheira Adriana Scoton
26 Antonio Chinelatto; **5** - Processo nº **19.386/2016** (Parecer CEPE nº 001/2017).
27 Interessado: Colegiado de Curso de Ciências Biológicas - bacharelado. Assunto: Solicita a
28 mudança da oferta da disciplina “Irrigação e Drenagem”, do primeiro para o segundo
29 semestre e a atualização da ementa, do Curso de Agronomia, da UEPG. Relatora:
30 Conselheira Marli de Fátima Rodrigues; **6** - Processo nº **20.005/2016**. Interessado:
31 Antonio João Teixeira. Assunto: Ciência do Relatório de Atividades desenvolvidas durante
32 a Licença Sabática. Relatora: Conselheira Marli de Fátima Rodrigues; **7** - Processo nº
33 **10.725/2016** (Parecer CEPE nº 007/2017). Interessado: Everson Augusto Krum. Assunto:
34 Projeto do Curso de Especialização em Hemoterapia, em convênio com a SETI/SESA-
35 HEMEPAR, da UEPG. Relatora: Conselheira Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh; **8** -
36 Processo nº **18.140/2016** (Parecer CEPE nº 002/2017). Interessada: Comissão
37 Permanente das Licenciaturas - COPELIC. Assunto: Relatório do Fórum das Licenciaturas
38 2016, da UEPG. Relator: Conselheiro Raphael Vieira Lopes; **9** - Processo nº **18.936/2016**
39 (Parecer CEPE nº 003/2017). Interessada: Coordenadoria de Assistência e Orientação ao
40 Estudante - CAO. Assunto: Relatório Final do Processo de Isenção da Taxa de Inscrição
41 para o Vestibular de Verão 2016, da UEPG. Relator: Conselheiro Raphael Vieira Lopes;
42 **10** - Processo nº **19.878/2016** (Parecer CEPE nº 004/2017). Interessado: Colegiado de
43 Curso de Agronomia. Assunto: Solicita a mudança da oferta da disciplina “Irrigação e
44 Drenagem”, do primeiro para o segundo semestre e a atualização da ementa, do Curso
45 de Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Zanetti Gomes; **11** - Processo nº
46 **09.581/2014** (Parecer CEPE nº 005/2017). Interessada: Coordenação Licenciatura em

47 Educação Física - UAB. Assunto: Homologação do Novo Projeto Pedagógico do Curso de
48 Licenciatura em Educação Física, modalidade de Ensino a Distância - EaD, da UEPG. A
49 Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a
50 existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta
51 data, cedendo a palavra ao Coordenador da Coordenadoria de Processos de Seleção -
52 CPS, servidor Edson Luis Marchinski para apresentação do Aplicativo do Vestibular da
53 UEPG que subsidiará os candidatos com informações acerca dos vestibulares; citou que o
54 aplicativo foi desenvolvido pelo professor Marcelo Ferrasa, passando-lhe a palavra. O
55 professor citado explicou sobre o contexto do desenvolvimento do aplicativo, visto que os
56 candidatos não procederiam a uma leitura meticulosa dos manuais, acarretando em
57 falta de informações importantes, por isso através de outras formas de redes sociais já
58 aconteceria uma interação CPS-candidatos, no entanto outra solução seria tornar a
59 relação mais intimista com a melhora da comunicação, com acesso rápido e instantâneo;
60 esclareceu que o aplicativo seria gratuito e para utilização após a finalização da
61 inscrição, disponível para uso no sistema operacional android com funções para saber a
62 situação da inscrição, concorrência, locais de prova e desempenho, sendo acessado com o
63 número do protocolo da inscrição e a senha pessoal; exemplificou demonstrando as
64 diversas telas do aplicativo com nomes fictícios, dando ênfase que a marcação de uma
65 mensagem instantânea da CPS apareceria o símbolo da UEPG, no alto da tela; levantou
66 um outro aspecto do aplicativo que ele não seria exclusivo do candidato, ou seja,
67 qualquer outro que tenha sua inscrição no vestibular poderia acessar as informações,
68 consistindo em um aplicativo flexível. O Senhor Presidente retomando a palavra,
69 agradeceu pelo trabalho da CPS e, seguindo a pauta do dia colocou em discussão a Ata
70 número 011/2016 referente reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois
71 mil e dezesseis, não havendo óbice, obteve aprovação por unanimidade; seguidamente,

72 passou ao chamamento dos processos para destaque, quando ao mencionar o item 3
73 reforçou que pelo Regimento Interno deste CEPE, por ocasião de sua primeira reunião, o
74 Calendário Anual de Reuniões seria aprovado; nada opor, recebeu aprovação por
75 unanimidade dos presentes. Na continuidade da leitura da pauta houve menção aos
76 itens seguintes: 4, 7 e 11 pelas relatoras e neste último também pela Conselheira Adriana
77 Scoton Antonio Chinelatto. Colocados em votação os demais Processos, não objeto de
78 destaque, e não havendo manifestações a respeito, receberam aprovação unânime.
79 Dado início à discussão dos Processos em destaque, a Presidência cedeu palavra a
80 Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto para relato do PROCESSO Nº
81 16.738/2015, com a proposta de novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação
82 *Stricto sensu* - Mestrado em Ciências Biomédicas; destacou o voto da Câmara de
83 Pesquisa e Pós-Graduação evidenciando a tramitação e o pedido tanto do Coordenador
84 quanto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP para que tal
85 documento fosse retroativo a data de recomendação do programa junto a
86 Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, devido
87 alterações substanciais no referido programa sem atualização da resolução pertinente;
88 relatou que após embate na Câmara houve aprovação da solicitação para que os
89 concluintes deste mestrado pudessem ter seus diplomas; explicou que o regulamento
90 aplicado sempre fora o apresentado a CAPES, após mudanças exigidas por esta. Em
91 discussão, os Conselheiros Silas Guimarães Moro e Rosane Falate demonstraram
92 preocupação quanto a eventuais recursos, no entanto não havendo devido a retroação
93 até a data de vinte e quatro de abril de dois mil e treze, respaldando as ações do
94 programa. O Senhor Presidente colocou em votação a matéria que recebeu aprovação
95 por unanimidade. Item 7 da pauta, o PROCESSO Nº 10.725/2016 projeto do Curso de
96 Especialização em Hemoterapia, em convênio com a Secretaria de Estado da Ciência,

97 Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio
98 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR. A Conselheira
99 Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh assumiu a palavra procedendo à leitura do Parecer
100 CEPE nº 007/2017 para o qual solicitou melhor detalhamento da tramitação, de modo a
101 justificar sua morosidade. Colocada para votação pela Presidência, a matéria foi
102 aprovada por unanimidade, com as alterações no parecer referido. Com a palavra a
103 Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto para manifestação a respeito do
104 PROCESSO Nº 09.581/2014 da Coordenação de Licenciatura em Educação Física - UAB,
105 para homologação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação
106 Física, modalidade de Ensino a Distância - EaD; justificou que leu o relato, no entanto
107 questionou se a coordenação teria conseguido, a tempo, efetuar as alterações solicitadas,
108 visto a delonga na tramitação; levantou questionamento quanto a atribuição de
109 modificação do anexo da Portaria R. nº 468, de 20 de dezembro de 2011, homologada
110 pela Resolução UNIV nº 001/2012 que diz respeito as Normas Gerais para Elaboração e
111 Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos
112 Superiores de Graduação Presencial e a Distância da UEPG. A Conselheira Relatora
113 Rosane Falate explanou que a tramitação realmente demorou e no momento do
114 retorno havia pressa por causa do protocolamento no sistema da CAPES; citou que
115 efetuou verificação minuciosa e que o documento final estaria sem falhas de currículo;
116 explicitou quanto à modificação do anexo da Portaria supracitada, necessária para os
117 andamentos, apresentada como proposta no Parecer CEPE nº 005/2017 de modo a
118 instruir os demais órgãos, justamente motivado pela dificuldade de apreciação, muitas
119 vezes no mês de dezembro; sugeriu a confecção de um cronograma de limite de
120 passagem em cada instância, ato da Reitoria, antecipando as tramitações visando evitar
121 afogadilho nos Conselhos Superiores. E não havendo outras manifestações, encaminhou-

122 se a matéria para votação, sendo homologada por unanimidade. A Presidência justificou
123 o *ad referendum* do assunto, expondo os percalços enfrentados e que o Núcleo de
124 Tecnologia e de Educação Aberta e a Distância - NUTEAD teria prazo para publicação
125 em resposta ao edital da CAPES, ainda assim compartilhando da sugestão da relatora e
126 acrescentando que haveria repetição por anos dos processos chegarem às instâncias finais
127 sem o cumprimento do mínimo de razoabilidade em termos de prazos, com falta de
128 informações e documentos, contando que haveria comissão para análise anterior;
129 anunciou ser favorável a mudança nas normas, por questão de prazo, através de
130 Portaria da Reitoria com datas intermediárias de aprovação em todas as instâncias;
131 citou que o processo em tela não seria o único, pois os Cursos de Engenharia Civil e
132 Direito tiveram seus projetos aprovados na reunião anterior por este Conselho e na
133 semana passada no Conselho de Administração - CA. Esgotada a pauta regulamentar, o
134 Senhor Presidente perguntou aos Conselheiros se haveria processos para inclusão de
135 pauta quando se manifestou a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá
136 Quimelli para cientificar os Conselheiros de dois (2) processos com *ad referendum* do
137 Conselho Universitário - COU e uma (1) inclusão, justificando que os processos teriam
138 mérito de análise por este CEPE; cedeu palavra ao Coordenador da CPS Edson Luis
139 Marchinski para relato acerca das solicitações de não aproveitamento da nota do Exame
140 Nacional do Ensino Médio - ENEM nos Vestibulares e no Processo Seletivo Seriado - PSS.
141 O Coordenador supranominado relatou que por anos consecutivos tem havido
142 problemas na entrega das notas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
143 Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com atraso no repasse das informações e com isso
144 podendo acarretar atrasos na divulgação dos resultados finais e consequentemente, nas
145 matrículas; fundamentou a solicitação de retirada da nota do ENEM do acréscimo da
146 nota do Vestibular, tendo em vista que se o candidato obtiver a nota máxima no ENEM

147 corresponderia a três (3) questões do Vestibular; informou que estaria em estudo para
148 oferecimento de vagas no Sistema de Seleção Unificada - SISU para os participantes do
149 ENEM; findou ilustrando com relação aos candidatos aprovados em Medicina, sem o
150 cômputo da nota, todos seriam os mesmos aprovados. O Senhor Presidente historiou a
151 respeito da iniciativa do Governo Federal na implantação do ENEM e que teria sido
152 pedido às universidades estaduais a participação efetiva; citou que não poderia ter sido
153 publicado o resultado do Vestibular de Verão sem o ENEM, por haver questões judiciais;
154 relatou que em uma das ligações para o INEP, um dos técnicos reportou que as
155 estaduais não fariam parte do SISU, desta forma não disponibilizariam as informações;
156 somando a insegurança jurídica e a sequência de fatos, optou pelo *ad referendum* do
157 COU para revogar o aproveitamento da nota do ENEM do Vestibular e do PSS da
158 UEPG. Retomando a palavra a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá
159 Quimelli solicitou a inclusão do *Processo nº 00171/2017*, da CPS, solicitando a inclusão de
160 uma seção no Capítulo III do Anexo da Resolução UNIV nº 27/2016 que aprovou o
161 Regulamento do Processo Seletivo Seriado - PSS, da UEPG. Depois de votada e
162 autorizada à inserção do referido processo, aparte o Coordenador da CPS relatou a
163 dificuldade em não fixar período de retificação de dados, visto que muitos candidatos a
164 qualquer tempo estavam solicitando alterações cadastrais, impedindo a finalização do
165 processo. Em discussão, o Conselheiro Silas Guimarães Moro questionou se o candidato
166 poderia pagar mais de uma taxa de inscrição e qual seria considerada. O Coordenador
167 da CPS respondeu afirmativamente e que seria considerada a última inscrição paga
168 como sua vontade; citou que o candidato também poderia se inscrever em diversos
169 cursos, no entanto valeria a inscrição paga. Na continuidade, a Conselheira Pascoalina
170 Bailon de Oliveira Saleh preocupou-se com o teor da minuta, sugerindo revisão textual.
171 Colocado em discussão e sem outras manifestações, em votação, o Plenário aprovou

172 quanto ao mérito o assunto em tela por unanimidade de votos dos presentes,
173 considerando haver revisão textual da minuta para encaminhamento ao CA. Na
174 sequência foi dado espaço à palavra livre e inscrições de fala aos Conselheiros.
175 Manifestou-se primeiramente a Conselheira Rosane Falate para reforçar a respeito do
176 processo de Autoavaliação Institucional, estimando que apenas dez por cento (10%) dos
177 servidores teriam participado; solicitou divulgação aos pares, explicando as formas de
178 acesso, uma pelo *banner* na página institucional da UEPG com *login* e senha do e-mail
179 ou pelo *link* enviado para o e-mail pessoal, porém sendo individual e intransferível, não
180 recebendo o *link*, solicitar via e-mail para cpauepg@uepg.br; finalizou expondo a
181 atualização no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, considerando que alguns
182 Conselheiros exerceriam função administrativa. A Presidência evidenciou que ao
183 responder o questionário, notou que não haveria opção de Regime de Tempo Integral e
184 Dedicção Exclusiva - TIDE, sugerindo a colocação no próximo ano; relativo aos projetos
185 pedagógicos de curso, corroborou a discussão nas Câmaras do CEPE para a minuta de
186 portaria sobre os prazos de tramitação; registrou com pesar o passamento, no último
187 sábado, da professora aposentada Therezinha Miranda, pioneira na área da Educação,
188 ingressou na época da Faculdade de Filosofia e por diversos períodos foi Conselheira
189 deste CEPE; mencionou que a docente recebeu medalha do mérito universitário, em
190 vida. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e trinta e um minutos, a
191 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,
192 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que
193 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da
194 Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete.

195

ATA Nº 001/2017

196 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

197 Gisele Alves de Sá Quimelli

198 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

199 Adriano Gonçalves Viana (suplente)

200 João Manoel Grott

201 Maria Elena Payret Arrúa

202 Paola Andressa Scortegagna (suplente)

203 Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh

204 Raphael Vieira Lopes

205 Ricardo Zanetti Gomes

206 Rosane Falate

207 Rosiléa Clara Werner

208 Silas Guimarães Moro

209 Eliane Maria Fidelis
